



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 083,
DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **52ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2026.**

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* à CEAA:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 143, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 – Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2025.2 da Graduação, nos itens: Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA e Avaliação Curricular e Colação de Grau; Considerando a necessidade de alteração do prazo final para que as coordenações de curso realizem registro de informação acadêmica dos estudantes que concluirão o curso em 2025.2; Considerando a necessidade de alteração dos prazos finais destinados para as coordenações de curso realizarem registro de informação acadêmica do estudante que colará grau em 2025.2 e para a CCRA/SA realizar o fechamento do semestre, “virada do semestre”, no SIGAA, na Agenda Acadêmica ano letivo 2025.2; Considerando a necessidade de alteração do período para solicitação de matrícula pelo estudante para o semestre 2026.1 na Agenda Acadêmica ano letivo 2026.2; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.008740/2024-04;
- b) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 144, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2026.1 da Graduação, no item: Matrícula dos Estudantes Veteranos/ Regulares; Considerando solicitação de ajustes encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD para a realização das matrículas dos estudantes em mobilidade para o semestre letivo de 2026.1; Considerando a necessidade de alteração dos prazos para realização das matrículas no período regular, rematrícula (ajuste) e matrícula extraordinária, na Agenda Acadêmica de Graduação ano letivo 2026.1; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010729/2025-87;
- c) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 145, DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 12/2025 - AUXÍLIO ÓCULOS; Considerando a adequação dos critérios de prestação de contas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Considerando que o ajuste técnico-normativo do edital, assegura maior precisão administrativa e conformidade com as exigências legais aplicáveis; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.010384/2025-61;

- d) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 146, DE 13 DE JANEIRO DE 2026** - Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 01/2026, que dispõe sobre o processo de seleção de estudante do curso de graduação em Medicina para a concessão de bolsa do Programa Bolsa Permanência – Mais Médicos - PBP-PMM, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia; Considerando a Portaria MEC nº 655, de 18 de setembro de 2025, o Edital SESu/MEC nº 08/2025 e a Resolução CD/FNDE nº 25, de 30 de dezembro de 2025, visando disciplinar os critérios, procedimentos e cronograma para a execução do programa no exercício de 2026; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.000186/2026-71;
- e) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 147, DE 14 DE JANEIRO DE 2026** - Aprova a Solicitação de Matrícula Fora do Prazo, apresentada pelo estudante Mateus Fonseca dos Santos, do Programa de Pós-Graduação em Química Pura e Aplicada – Posquipa, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, no componente curricular POSQ0034 - Técnicas Cromatográficas no semestre 2025.2; Considerando os prazos estabelecidos na Agenda Acadêmica; Considerando a necessidade de conclusão dos créditos obrigatórios do estudante para o andamento do curso; e, Atendendo ao encaminhamento da Direção do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.011717/2025-70;
- f) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 148, DE 16 DE JANEIRO DE 2026** - Aprova a alteração do Modelo de EDITAL PROAE/UFOB - Auxílio Concessão da Assistência Estudantil e Avaliação Socioeconômica; Considerando a necessidade de ajustes operacionais para alinhar o edital à legislação vigente da Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, com ênfase no critério de vulnerabilidade socioeconômica Considerando promover maior clareza, objetividade e segurança jurídica ao fluxo do processo seletivo; adequação da redação institucional à linguagem padronizada; racionalização das etapas e dispositivos, evitando duplicidades, rigidez normativa desnecessária e interpretações divergentes; e assegurar coerência estrutural, numeração sequencial e consistência formal do instrumento normativo; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.012957/2022-49;
- g) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 149, DE 30 DE JANEIRO DE 2026** - Aprova a alteração do Modelo de Edital CPE/PROGRAD do Programa de Formação Complementar Transversalidades; Considerando a necessidade de ajustes operacionais para alinhar o Edital à INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPGPPROGRAD.PROEC.CEUA Nº 01/2024, que estabelece as orientações e normas a serem seguidas pelos servidores no exercício das atividades de ensino, pesquisa e extensão para a submissão de projetos de atividades de ensino, desenvolvimento de recursos didáticos, pesquisa, extensão e coleções biológicas que envolvam o uso de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

animais do filo Chordata, subfilo Vertebrata, à Comissão de Ética no Uso Animal da Universidade Federal do Oeste da Bahia - CEUA-UFOB, exceto seres humanos; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, Processo 23520.012671/2022-63;

- h) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 150, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - Aprova o EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2026 - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA VIDA UNIVERSITÁRIA; Considerando proporcionar tempo hábil para que os candidatos tomem conhecimento do Edital para a submissão de propostas; Considerando que o projeto de mentoria é o conjunto sistematizado de ações pedagógicas, formativas e de apoio, desenvolvidas por estudantes mentores, sob orientação institucional, com a finalidade de acolher, orientar e acompanhar estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UFOB durante o processo de adaptação à vida universitária; Considerando a disponibilidade orçamentário, conforme apresentado pela DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 26 / 2026 - CPO (11.01.04.07.02), de 12 de fevereiro de 2026, assinada pelo Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda; Considerando o Parecer emitido pela Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa, em 22 de fevereiro de 2026, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; Considerando o atendimento às “Recomendações de Ajustes” constantes no Parecer e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.001284/2026-25.

Deliberação: Aprovadas - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 262/2026.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* Conjuntas à CEAA e CPECC:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - Aprova o Edital PROGRAD/PROEC/PROAE/PROPGP/UFOB nº 01/2026 - Concessão de Auxílio para Participação de Estudantes em Eventos; Considerando a necessidade de atendimento aos eventos acadêmicos-científicos e esportivos a serem realizados no primeiro semestre de 2026; Considerando que a publicação do edital assegura maior precisão administrativa e utilização dos recursos públicos; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.000128/2026-47.

Deliberação: Aprovadas - ATO DECISÓRIO CEAA-CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004/2026.

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.000552/2023-49.

Interessado: Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Publicidade e Propaganda, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória – CMSMV.

Relator: Conselheiro Rafael da Conceição Simões.

Parecer da Relatoria:

Deliberação: *(Retirado de pauta, a ser apreciado em reunião a ser agendada).*

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.002081/2026-56.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 02/2026 - GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET – ENCONTRO DE SABERES NA UFOB - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. *(Documento alterado para MODELO DE EDITAL)*

Relatora: Conselheira Luiza Vilasboas Castro.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 263/2026.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.002082/2026-09.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 03/2026 - GRUPO SABERES INSURGENTES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET UFOB - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD. *(Documento alterado para MODELO DE EDITAL)*

Relator: Conselheiro João Emanuel Oliveira Bastos.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado com Destaques - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 264/2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 7:

Processo: 23520.001354/2026-45.

Interessada: Raquel de Novais Andrade (Estudante).

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Solicitação de quebra de pré-requisitos para a estudante Raquel de Novais Andrade, do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Relatora: Conselheira Gabriela Silva Cerqueira.

Parecer da Relatoria: Recomenda o deferimento da solicitação.

Deliberação: Aprovado - ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 265/2026.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas